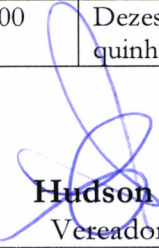




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 828		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 12/12/25 	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Hudson Moreschi /PODE		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos visando garantir o pleno funcionamento administrativo e operacional do programa FELICIDADE DO IDOSO, tendo os recursos destinação para aquisição de gêneros alimentícios no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e aporte para o transporte urbano de passageiros no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando a presente emenda em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dando assim aporte financeiro para melhorar a sua atividade fim.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	9	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para o programa Felicidade do Idoso.	
Valor Total	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.642.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais.	
 Hudson Moreschi Vereador/PODE		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 10 de dezembro de 2025.	